

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação Parecer técnico Conclusivo de Análise de Prestação de Contas ANUAL / 2019

Termo de Colaboração:	Data assinatura:	Período de Vigência	Valor – R\$
n.º 6260/2017	31/03/2017	31/03/2017 à 30/09/2017	R\$ 271.726,38
Aditamento n.º 01/17	29/09/2017	01/10/2017 à 31/03/2018	R\$ 271.726,38
Aditamento n.º 02/18	28/03/2019	01/04/2018 à 31/03/2019	R\$ 600.477,22
Aditamento n.º 03/19	28/03/2019	01/04/2019 à 30/09/2019	R\$ 319.958,22
Aditamento n.º 04/19	13/09/2019	01/10/2019 à 31/03/2020	R\$ 319.958,22
Período de Execução Janeiro à Dezembro 2019	Fevereiro/19: 0 Março/19: 0 Abril/19: 10 Maio/19: 0 Junho/19: 0 Julho/19 08 Agosto/19 0 Setembro/19: 0	8/02/2019 8/03/2019 9/04/2019 8/05/2019 8/07/2019 8/08/2019 8/09/2019 8/10/2019	
	Novembro/19: 0	6/11/2019 5/12/2019 9/01/2020	

Nome da Organização: Associação Lar São Francisco de Assis – Projeto "Bem Cuidar. Cuidando de Quem já Cuidou

Título do Projeto: "Bem Cuidar. Cuidando de Quem já Cuidou"

Conforme Portaria n.º 01, de 25 de junho de 2019, considerando o disposto na Lei Federal nº. 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº. 638, de 20 de fevereiro de 2017 e alterações, que nomeou a Gestora do Termo de Colaboração para fins de verificação: 1) das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto; 2) demonstração do alcance das metas propostas com os resultados alcançados; e 3) análise da execução financeira.







ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

Diante ao Plano de Trabalho, a Instituição estabelece como meta o atendimento de 90 idosos, através de um programa individualizado, de caráter preventivo e reabilitador com articulação e parceria com a rede de serviços municipais e técnicas de intervenção profissional focada em atenção à saúde pessoal, domestica, de apoio psicossocial e familiar, e interação com a comunidade. Reforçar a capacidade do idoso para a sua integração em atividades em geral, preservando o vínculo familiar, a promoção de autonomia e independência, evitando o abrigamento e institucionalização.

Ações Programadas/ metas:

Atendimento domiciliar de 90 idosos em situação de dependência e semi dependência ou em condições de isolamento, com vínculos familiares fragilizados ou ausentes, renda inferior a dois salários mínimos, oferecendo atividades desde os cuidados básicos de vida diária até articulação com a rede municipal (CREAS, CRAS, PSF/ESF, INSS, entre outros) de forma individualizada.

Análise das atividades realizadas:

A proposta está em conformidade com a modalidade de parceria demonstrando que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional são avaliados e compatíveis com o objeto.

Na avaliação qualitativa dos indicadores verificou-se que as ações pactuadas no Plano de Trabalho foram atingidas, à medida que possibilitou a garantia de direitos dos idosos assistidos, proporcionando suporte aos cuidados de saúde, socialização e articulação com a rede municipal.

Ações executadas:

A rotina de acompanhamento e monitoramento com metas e planos estabelecidos permite apontar a quantidade e avaliar a qualidade dos serviços ofertados possibilitando trocas de experiências e orientações pertinentes sempre que necessário.

Além do atendimento individualizado de 90 idosos, a instituição desenvolve ações relacionadas à estimulação de atividades em geral, incentivando a convivência, práticas artesanais e de autocuidado, o que tem apresentado significativos resultados no







ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

desenvolvimento biopsicossocial dos participantes da comunidade em geral.

As ações foram executadas a contento com melhora e/ou estabilidade no quadro de saúde e socialização dos idosos, respeitando a individualidade e despertando interesses nos idosos mais resistentes em participação social.

Cumprimento das metas:

JAN	%	FEV	%	MAR	%	ABR	%	MAI	%
93	103,3	91	101,1	92	102,2	93	103,3	97	107,7

JUN	%	JUL	%	AGO	%	SET	%	OUT	%
93	103,3	91	101,1	88	97,7	84	93,3	85	94,4

NOV	%	DEZ	%
84	93,3	80	88,8

O projeto atendeu média de 90 idosos (99,1%) no período avaliado, realizando média de 06 triagens, sendo 03 elegíveis e 02 não elegíveis aos critérios estabelecidos no plano de trabalho.

Alcance dos objetivos:

Conforme o objetivo proposto pela Instituição no exercício de 2019, houve o alcance de 99,1% das metas em relação ao dado quantitativo, ou seja, das 90 vagas, atenderam 89 idosos. Quanto à qualidade das ações executadas, as mesmas foram alcançadas de forma plenamente satisfatória.

Resultados e seus Benefícios:

O Projeto realizou o atendimento de pessoas com idade acima de 60 anos em regime aberto e semi-aberto, objetivando a sua assistência e convívio social, reforçou a capacidade do idoso para a sua integração em atividades em geral, preservando o vínculo familiar, trazendo







ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

a promoção de autonomia e independência auxiliando as famílias evitando o asilamento dos idosos.

Efeitos da Parceria, referentes:

a) Aos impactos econômicos ou sociais;

Esse tipo de parceria possibilita garantias de melhor qualidade de atendimento à demanda, além de menor custo com rescisões, trocas de funcionários, substituição nas férias e faltas, disponibilidade de vagas que nem sempre estão previstas em concurso, além da especialização de funcionários, mais qualificados e experientes, tal qual esse tipo de serviço pede. A maior qualidade se dá pelo fato da busca constante pelas atualizações relacionadas às abordagens, técnicas e políticas para esse público específico que se constitui demanda heterogênea e que vem aumentando consideravelmente que a instituição pode conferir aos seus colaboradores de forma mais fácil, mais precisa do que o Poder Púbico. Com base em todos esses benefícios acima mencionados, torna-se mais vantajoso realizar parcerias do tipo Termo de colaboração, pois se possibilita com isso, a oferta de mais equipamentos e serviços, o que benefícia a população que poderá ser atendida em sua condição clínica e social e, para o município, a garantia de serviços de qualidade aos que necessitam de proteção.

b) Ao grau de satisfação do público alvo; e

A atuação da supervisão técnica nos serviços acompanha direta e indiretamente a evolução da população atendida, seja por meio de relatórios emitidos, reuniões com as equipes, visita "in loco" ou por meio de observação qualificada do comportamento espontâneo dos usuários do serviço e seus familiares.

c) À possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto.

Em se tratando de um tipo de serviço que não pode ser interrompido, a possibilidade do Poder Público assumir as ações com a mesma qualidade, considerando as características da população atendida é praticamente inexequível, principalmente no que tange às questões referentes aos funcionários (rescisões, trocas, substituição nas férias e faltas, especialidade







ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

da mão de obra, cargos nem sempre estão previstos em concurso). Após a conclusão do objeto a entidade possui sustentabilidade própria para gerir o projeto ficando aquém do esperado, com diminuição dos atendimentos e da qualidade dos serviços, a parceria possibilita garantias de melhor qualidade e quantidade de atendimento à demanda.

Irregularidades apuradas:

Não houve

Justificativa de atraso e/ou ações não cumpridas:

Não houve.

Valores efetivamente transferidos e Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC:

Avaliados o Relatório de Execução do Objeto, o Relatório de Execução Financeira, bem como os documentos que o instruem, estando os mesmos em ordem e as despesas realizadas nos termos da parceria celebrada, conforme pareceres técnicos da SEPEDI.

O relatório de execução financeira está acompanhado dos extratos bancários a conta específica vinculada à execução da parceria, da conciliação bancária, dos comprovantes de recolhimento dos tributos oriundos da relação trabalhista, acompanhados da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social GFIP, referentes ao período de que trata a prestação de contas.

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS

VALORES PREVISTO R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS RS
50.039,76	88. 621.595.400.128	28/01/2019	50.039,76
50.039,76	88.621.595.400.095	19/02/2019	50.039,76
50.039,76	88.621.595.400.117	08/03/2019	50.039,76
53.326,37	88.621.595.400.146	30/04/2019	53.326,37
53.326,37	88.621.595.400.043	24/05/2019	53.326,37
53.326,37	88.621.595.400.086	26/06/2019	53.326,37
53.326,37	88.621.595.400.115	18/07/2019	53.326,37
53.326,37	88.621.595.400.098	19/08/2019	53.326,37

RUA JORGE BURIHAN, № 10 - JARDIM JAQUEIRA - CARAGUATATUBA/SP TELEFONE: (12) 3886-3050 I E-MAIL: SEPEDI@CARAGUATATUBA.SP.GOV.BR







ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

53.326,37	88.621.595.400.028 30/09/2019		53.326,37
53.326,37	88.621.595.400.069	25/10/2019	53.326,37
53.326,37	88.621.595.400.037	27/11/2019	53.326,37
53.326,37	88.621.619.400.087	30/12/2019	53.326,40
RECEITA COM AP	EPASSES PÚBLICOS	0,00	
	630.056,64		
	OS PELA ENTIDADE		
	25.626,13		

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO R\$
Recursos Humanos, insalubridade, cesta básica e auxílio creche	Janeiro à Dezembro/19	340.973,99
Encargos	Janeiro à Dezembro/19	151.858,98
Provisionamento dissídio, férias e 13º salário.	Janeiro à Dezembro/19	66.331,40
Material de Consumo	Janeiro à Dezembro/19	28.800,00
Serviços de Terceiros	Janeiro à Dezembro/19	30.467,88
Tarifas bancárias	Janeiro à Dezembro/19	0,00
	633.282,25	
RECURSO PÚBLICO NÃO	50.451,86	
DEVOLUÇA	24.439,63	
VALOR DEVOL	0,00	
VALOR AUTORIZADO PARA APLICA	48.412,75	

A Organização Social Civil declarou que o restante das despesas do mês de Dezembro de 2019 no valor R\$ 1.656,08 (mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oito centavos), foi pago em Janeiro de 2020 no dia 03/01/2020.

O valor devolvido ao órgão concessor em 22/01/2020 de R\$ 48.412,78 (quarenta e oito mil, quatrocentos e doze reais e setenta e oito centavos), refere-se ao saldo remanescente em conta do Termo de Colaboração 6260/2017, sendo transferindo o referido valor para a Prefeitura Municipal, Banco do Brasil, agência 1741-8, c/c n.º 17.833-0. A devolução faz-se necessária, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 nos artigos 45 e 46 e artigo 60, inciso III do Decreto Municipal nº 638/2017.







ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

A Organização Social possui isenção de tarifas bancárias, em cumprimento a solicitação feita em 20/07/2019, conforme o Decreto Municipal Nº 638 e Lei Federal N°13.019/2014.

Parecer do gestor:

A avaliação da execução das ações foi plenamente satisfatória no período.

Cabe ressaltar que a instituição está em contato frequente com a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, prestando um serviço de qualidade, comprovando a viabilidade de sua correta execução.

Assim, conforme documentos das prestações de contas mensais constantes do processo, julgo <u>REGULAR</u> as contas e <u>ATESTO</u> que as metas e as despesas foram realizadas de acordo com o plano de trabalho aprovado no referido exercício de 2019, que após ratificação do Secretário Municipal será encaminhado à Comissão de Monitoramento e Fiscalização para homologação, nos termos previstos no Decreto Municipal n.º 638/17.

Caraguatatuba, 05 de fevereiro de 2020.

MARIA ELVIRA DA SILVA ALVES
Gestora da Parceria

Ratifico o parecer técnico conclusivo do gestor a aprovo a prestação de contas do período analisado, atestando a regularidade da prestação de serviços.

LEONARDO DE MACEDO
Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

